



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 027/2024/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 05/2024 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.955 DE 20 DE MARÇO DE 2024, que:

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E
SIMILARES DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - SITRATUH”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMO. Sr.

ANDRÉ RAMON FLENIK

D.D PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

